



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0040 / 2005 - LOA**

Data: 10/11/2005
Hora: 14:47
Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS À DESPESA

EMENTA

Acesso à Alimentação

MODALIDADE DA EMENDA

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

TEXTO DA EMENDA

08.605.1049.2798.0001

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Alimento adquirido(t)

QUANTIDADE

106.178

REGISTRO SUBVENÇÃO

--	--

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	150.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005730	100	99 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA tem por finalidade a formação de estoques estratégicos de alimentos e incentivo à agricultura Familiar. Dessa forma, garantir a aquisição de produtos agropecuários oriundos dos assentamentos de reforma agrária e dos que praticam a agricultura de subsistência, bem como providenciar a dotação orçamentária que permita a doação de cestas básicas às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendendo às diretrizes de erradicação da fome propostas pelo Governo Federal.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA